

DECRETO Nº 232/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e etc.,

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado através da Lei Municipal nº 2.845/91, alterado através da Lei Municipal nº 4.390/2015, órgão este normativo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis que envolvam crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 82/2021-CMDCA, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, pelo período de 16 a 31 de dezembro de 2021, o Conselheiro Tutelar Suplente o **Sr. MOISES DA SILVA ARAÚJO**, portador do RG nº 4143964 e CPF nº 905.667.502-87, para exercer seu respectivo cargo, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Sr. Jorge Sousa dos Santos**, por não cumprimento do Decreto nº 226/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteirinha de vacinação, comprovando as duas doses da vacina contra a COVID-19 para acesso aos órgãos públicos municipais de nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 16 de dezembro de 2021.


Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.